



Município da Madalena

RELATÓRIO PRELIMINAR

Aos 16 dias do mês de junho de 2017, reuniu o Júri do procedimento atrás melhor identificado, constituído pelo presidente, Fernando António Correia Prata Evangelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, pelo 1.º vogal efetivo, pelo 2.º vogal efetivo, Lília Berta Leal, Técnica Superior de Administração Pública e pelo vogal suplente, Bruno Roberto Gaspar de Faria, Técnico Superior Economista, afim de elaborar o presente Relatório.

No seguimento do Procedimento de Ajuste Direto iniciado por Despacho n.º 32, do Sr. Presidente da Câmara a 31 de junho de 2017, efetuou-se o convite às empresas:

- ***Bizex, Consultoria Gestão e Execução de projetos, Unipessoal LDA;***
- ***Só Festas, Lda.;***
- ***Serpa & Raposo – Produção de Áudio e Iluminação, Lda.;***
- ***INCais – Gestão de Eventos, Unipessoal, Lda.***

Decorrido o prazo determinado para apresentação das Propostas, o Júri do Procedimento, procedeu ao exame formal das mesmas, pela sua ordem de entrada nos serviços da autarquia:

1. ***Bizex, Consultoria Gestão e Execução de projetos, Unipessoal LDA;***
2. ***Só Festas, Lda.;***
3. ***INCais – Gestão de Eventos, Unipessoal, Lda.***

Verificados os documentos das propostas, o júri constatou que as mesmas contém os elementos exigidos na Carta Convite, pelo que são as duas admitidas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O júri procedeu à apreciação das propostas admitidas, tendo por base o critério de adjudicação fixado – preço mais baixo – preço base da proposta: 13.600,00 € (acrescido de IVA à taxa legal em vigor):

1. ***Bizex, Consultoria Gestão e Execução de projetos, Unipessoal LDA.***, apresentou a seguinte proposta:

Largo Cardeal Costa Nunes * 9950-324 Madalena do Pico * NIPC: 512 070 946 * Telefone 292 628 700 * Fax 292 628 746

www.cm-madalena.pt * geral@cm-madalena.pt



Município da Madalena

Preço: **13.500,00€** (treze mil e quinhentos euros), acrescendo o IVA à taxa legal em vigor de 18%, a que corresponde o valor de 2.430,00 €, perfazendo um total de **15.930,00€** (quinze mil, novecentos e trinta euros).

Condições de pagamento: 50 % no ato de adjudicação e 50% antes do espetáculo.

2. Só Festas, Lda., apresentou a seguinte proposta:

Preço: **13.600,00€** (treze mil e seiscentos euros), acrescendo o IVA à taxa legal em vigor de 18%, a que corresponde o valor de 2.4480,00 €, perfazendo um total de **16.048,00€** (dezasseis mil e quarenta e oito euros).

Condições de pagamento em "sistema de chave na mão".

3. INCais – Gestão de Eventos, Unipessoal, Lda., apresentou a seguinte proposta:

Preço: **13.600,00€** (treze mil e seiscentos euros), acrescendo o IVA à taxa legal em vigor de 18%, a que corresponde o valor de 2.4480,00 €, perfazendo um total de **16.048,00€** (dezasseis mil e quarenta e oito euros).

Condições de pagamento:

- 10.000,00 € até 17 de julho de 2017;
- 3.600,00 € até 18 de dezembro de 2017.

Assim sendo, a ordenação das propostas é a seguinte:

1. **Bizex, Consultoria Gestão e Execução de projetos, Unipessoal LDA.**
2. **Só Festas, Lda. e INCais – Gestão de Eventos, Unipessoal, Lda.;**

Em conformidade com o artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.

O Júri do Procedimento,






